



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARAÍ-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DEZESSEIS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZESSETE.**

Às dezoito horas do dia Dezesseis de Outubro dois Mil e Dezesete, no **Plenário João Rogelio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR**, do ano em curso. O senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Salmo 91. Em seguida o senhor Presidente solicitou a 2º secretária que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Agnaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes dos santos, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Júlio Cesar Reis Silva, Luiz Rodrigues Pereira, Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Junior e Victor Marcelo Moreira Ferreira e Zenilson de Oliveira Sousa**. O senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A Ata foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. O senhor ao 1º secretário que fizesse a leitura dos expedientes expedidos e recebidos. **Não Houve orador para o uso da Tribuna. Os trabalhos foram suspensos no tempo regimental. Reabrindo os Trabalhos:** O senhor Presidente solicitou a 2º secretária que fizesse a segunda chamada nominal dos senhores vereadores, estando como no início da Sessão. **Matéria para Ordem do dia: 1º Matéria: Requerimento: Solicita recursos para a construção de um Prédio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Caracaraí – RR.** A matéria foi colocada em discussão e votação. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. **2º Matéria: Projeto de Lei 004/ 2017. Inclui o paragrafo único do Art. 158 da lei nº 240 de 10 de agosto de 1993, para estender o direito ao horário especial ao servidor público municipal que tenha conjugue, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza.** A matéria foi colocada em discussão e votação. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. **3º Matéria: Processo nº 0438/2014. Prestação de Contas do ex Prefeito Municipal de Caracaraí (RR), Enildo Dantas Dias Novo Junior, referente ao exercício de 2014.** A matéria foi colocada em discussão e votação. **Fez uso da palavra o vereador: Luiz Rodrigues**, falou como presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, não poderíamos juntos com o nosso relator ser diferente ao que o Tribunal de Contas apurou as irregularidades na prestação de contas do ex-prefeito Enildo Junior. Falou que as arbitrariedades foram tamanhas que vem causando vários prejuízos ao município, o município até poucos dias atrás estava inadimplente por não poder receber recursos federais devido às irregularidades da administração passada. Falou



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

que essa prestação de contas é de 2014, ainda faltam as de 2013, 2015 e 2016, a bagunça que o ex-prefeito fez foi tão grande que Caracarái esta num prejuízo grande, ele retrocedeu uns dez anos atrás, quando deveríamos ter avançado, hoje sabemos da situação que a prefeita encontra-se com dificuldades para trabalhar, assim que a prefeita assumiu ela tentou resolver o que poderia ser feito ela fez, ela deu entrada no ministério público, e o ex-prefeito ira resolver ao ministério público, que daqui a pouco irá cobrar. A prefeitura não estava podendo receber recursos devido as inadimplências, os convênios que foram recebidos não foram prestado contas, mal aplicações dos recursos. Em 2014, nem o percentual de vinte e cinco por cento dos recursos que a prefeitura recebe, ele era obrigado á gastar vinte e cinco por cento com a educação, nem isto ele conseguiu fazer. O percentual que é determinado por lei, então a Comissão de Finanças e Orçamentos não poderia jamais ser diferente ao que o Tribunal de Contas levantou. Falou do INSS dos servidores do município, falou que o ex-prefeito Enildo Junior descontava o valor do servidor mais não repassava ao INSS, tanto que quando a prefeita assumiu estava devendo para o INSS nove milhões de reais a prefeita teve que renegociar para pagar parcelado. Outra situação é a dos funcionários que fizeram empréstimo na Caixa Econômica, era descontado dos salários dos servidores, mas que o ex-prefeito não repassava para a Caixa Econômica, a prefeita também fez uma renegociação com a caixa, são inúmeras irregularidades deixadas pelo ex-prefeito, quero pedir o voto de cada vereador que com respeito votassem contrario a essa prestação de contas e, que sirva de exemplo para os novos gestores, que saibam aplicar os novos recursos. Que irá acompanhar o voto do relator, o voto da comissão de finanças e o parecer do Tribunal de Contas, e este é seu posicionamento. Por fim, agradeceu. **Fez uso da palavra o vereador: Gildecio Babosa**, que é presidente da Comissão de Redação e Justiça, juntamente com os vereadores Junior Paraíba e Josué Sales, votaram pela reprovação das contas junto com o Parecer do Tribunal de Contas, falou que a prestação de contas chegou praticamente atrasada e que a câmara também perdeu o prazo na época, onde o vereador Valdemar era o presidente. Falou que vinte e cinco por cento que vem para educação ele não cumpriu de maneira nenhuma. Falou que foi oposição ao ex-prefeito Enildo os quatro anos juntamente com o vereador Júlio Cesar e o vereador Lila, quantas e quantas vezes foram faladas sobre a educação que estava sendo desviado o dinheiro da educação para fazerem outras coisas, enquanto isto não era repassado para os professores, não havia merendas escolas nem transportes para os alunos. Hoje ele está pagando pelo pato. A Câmara Municipal não obedeceu ao prazo de remessa na época o vereador Valdemar era o presidente da Câmara, onde o mesmo foi intimado para prestar esclarecimento e não o fez, o Controle Interno da prefeitura também perdeu o prazo. A Lei de Diretrizes Orçamentaria inicial a receita no valor de vinte e sete milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte, houve divergência no valor de vinte e oito milhões, a primeira Lei a LOA ele botou vinte e sete milhões oitocentos e vinte reais, já no dia vinte e seis do doze, colocaram vinte e oito milhões, zero oitenta e dois mil novecentos e setenta centavos já foi praticamente um milhão, Caracarái conseguiu atingir a meta em arrecadação anual na vez previsto, sempre ele tentava enganar a



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

Câmara dizendo que eram trinta e seis milhões, trinta e oito milhões, a lei colocou trinta e oito milhões setecentos e vinte oito mil setecentos e vinte sete centavos, ele conseguiu arrecadar trinta e seis milhões cento e vinte seis mil e quinhentos e um, já da uma diferença praticamente de dois milhões, eles orçaram um, e usaram outro de má fé, foi empenhado 2014 já sabendo que a Lei de Diretrizes Orçamentaria não iria atingir trinta e seis milhões, ele empenhou quarenta e dois milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e cinco centavos, praticamente um prejuízo de seis milhões, que irá cair na prestação de contas de 2015. Falou que o tribunal de contas fez a análise, e os mesmos como representantes do povo não podem aprovar a prestação de contas do ex-prefeito Enildo Júnior. O tribunal de contas foi apoiado por cinco conselheiros quatro de Tribunal de Contas e um do Ministério Publica, pediram rejeição desta Casa na prestação de contas. Vai ser encaminhado á cópia da Ata, a relação dos vereadores presentes e a forma que ocorreu votação para o Tribunal de Contas. Foram quatro anos de irresponsabilidade do ex-prefeito e o gesto que assumiu a pasta irá pagar por essas irresponsabilidades. Pediu votos de todos os vereadores que vote sim, estamos votando contra a prestação do ex-prefeito. **Fez uso da palavra o vereador: Silvio Manuel**, falou aos presentes que na época não era vereador, mas que como munícipe via os descasos que o ex-prefeito fazia com o município. Hoje vemos a cidade esburacada, a iluminação pública precária e muitas outras coisas que vem acontecendo no município por causa disto. A prefeita recebeu o município inadimplente devendo nove milhões para o INSS, empréstimos consignados da Caixa Econômica, eram descontados dos servidores e não eram repassados para Caixa Econômica. Esta é a casa que mais leva porrada e, não podemos nos obter disto, é mais um que estamos deixando de fora por oitos anos sem mandato. Foram muitas verbas desviadas da educação, saúde, estamos trabalhando em pros da população. Falou que todas as contas que não estiverem com ressalvas irão ser condenada por esta Casa de Leis. Por fim agradeceu. **Fez uso da palavra o vereador: Victor Marcelo**, falou que não poderia deixar de se expressar sobres ás contas do ex-prefeito Enildo, se Caracarái está sofrendo hoje é por culpa da gestão passada que deixou o município inadimplente impossível de ganhar recursos, não foi bom se não teria sido reeleito. Estamos vendo como está nossa cidade a prefeita Socorro Guerra conseguiu tirar a prefeitura da inadimplência, já estão surgindo algumas obras, falou que a votação é secreta, mas o mesmo não tem nada esconder e o seu voto é sim, irá reprovar as contas do ex-prefeito Enildo para que sirva de exemplos para os novos gestores. Por fim agradeceu. **Fez uso da palavra o vereador: Jailson Fernandes**, falou que não poderia deixar de comentar a matéria da prestação de contas do ex-prefeito Enildo Junior, que o mesmo fez parte da gestão passada sempre foi falado, que o que falta para os gestores é uma boa assessoria técnica que preste serviços, o que se ver na prestação de contas é uma contabilidades fracas que não consegue fazer realmente o seu papel. O Enildo foi notificado para fazer sua defesa e o mesmo não veio a esta Casa se defender. Falou da prestação de contas da ex-prefeita Vaninha, que a mesma veio até está se justificar e, onde os mesmos aprovaram suas prestações de contas. O Enildo não veio fazer sua defesa, assim ficamos ate sem explicações, fizemos parte da



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

base dele onde foi falado varias vezes o que era para ser feito, sua prestação chegou com varias irregularidades e com o Parecer do Tribunal de Contas e temos o nosso parecer da comissão de justiça e redação apoiado pelo assessor jurídico, demos prazo para a sua defesa em nenhum momento ele veio até nossa Casa. Vamos acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas. Por fim agradeceu. **Fez uso da palavra o vereador: Júlio Cesar** falou que não poderia deixar de discutir a matéria, onde mesmo juntamente com o vereador Carapanã foram oposição quatro anos e os mesmo sabem o que passaram nesta Casa com suas irresponsabilidades, tantas irresponsabilidades que foram abertos prazos para que o ex-prefeito viesse se defender e explicar porque o Tribunal de Contas tinha reprovado suas contas e, nem isto ele teve coragem para se defender, isso só nos dá sustentação para reprovava as contas que muito mal fez para o municipio. Hoje o Tribunal de Contas só nos dá a certeza que tudo que nós dizíamos aqui nesta Casa eram verdades. O mesmo pedi aos nobres colegas a reprovação de contas do ex-prefeito Enildo júnior. O presidente Júlio Cesar esclareceu quem votar sim estará votando com o parecer do tribunal de contas e da Câmara Municipal e reprovando as conta do ex-prefeito Enildo, e quem votar não estará aprovando as contas do ex-prefeito Enildo e reprovando o parecer do tribunal de contas e o parecer das comissões da Câmara Municipal. **Não havendo mais quem queira discutir a matéria, o presidente pediu ao primeiro secretário que colocasse em votação.** Foram chamados os vereadores em ordem: **Aginaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes dos santos, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Sousa, Luiz Rodrigues Pereira, Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Junior e Victor Marcelo Moreira Ferreira e Zenilson de Oliveira Sousa. Júlio Cesar Reis Silva.** Encerrada a votação o presidente pediu á presença de dois vereadores, **Josué Sales e Victor Marcelo** para fazerem o escrutínio dos votos. A matéria foi **REPROVADA POR UNANIMIDADE**, com 11 (onze) votos sim pelos vereadores presentes. **Passou-se para a sessão debate. Fez uso da palavra os vereadores:** Gildeci Barbosa Silva, Luiz Rodrigues Pereira e Júlio Cesar Reis Silva. **Não Houve mais quem quisessem se manifestar. Passou-se para explicações pessoais.** Fez uso da palavra os vereadores: Luiz Rodrigues Pereira, Victor Marcelo Moreira Ferreira, Jailson Max Fernandes, Silvio Manuel de Lima Junior e Gildeci Barbosa Silva. **Não havendo mais nada a tratar**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Eu **Jailson Max Fernandes dos santos** secretariei e lavrei á presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em dezesseis de outubro de dois mil e dezessete.

JÚLIO CESAR REIS SILVA
Presidente

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
1ª Secretário

MARIA DE PINHO MINEIRO
2ª Secretária